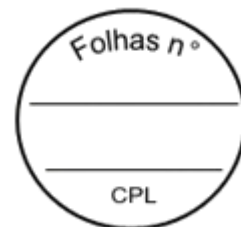




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º030/2023, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO – COOPESERV’S**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.355.192/0001-84, estabelecida na Avenida Brasília, n.º 664, bairro Jardim das Américas, Cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. **MILTON CARDOSO BRITO**, portador da cédula de identidade RG n.º 17146534 SSP/MT e CPF/MF n.º 975.644.861-04, doravante e denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2022**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item no percentual de 7,5% com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 n.º 090/2023 (registro no MTE), bem como a prorrogação por igual e sucessivo período, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços e acréscimo de quantitativo do contrato n.º 030/2023, conforme justificativa e requerimentos anexos, nos termos da missiva dos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas primeira, quarta, quinta e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 –** Através do presente reequilibra-se o valor unitário conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	VALOR UNIT	VALOR UNIT REEQUILIBRADO
850006	AUXILIAR DE COZINHA	H	R\$ 19,98	R\$ 21,48

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

- 4.1.** O novo prazo de vigência do presente aditivo será do dia **01/08/2023 até o dia 30/01/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 2.895.900,51** (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
850006	AUXILIAR DE COZINHA	H	134.818,45	R\$ 21,48	R\$ 2.895.900,51

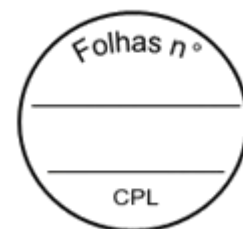
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



6.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 628/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR TOTAL	SALDO DA DOTAÇÃO
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	04.005.12.361.0016.2033	MANUTENCAO DE ATIV. ENSINO FUNDAM.	339037	178	1.5.40.000000	1.506.035,40	0,00*
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	04.005.12.365.0016.2034	MANUTENCAO DE ATIV.DO ENSINO INFANTIL	339037	207	1.5.40.000000	952.970,07	447.000,00*
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.004.08.241.0022.2059	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	339037	501	1.5.00.000000	23.198,40	9.000,00*
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2055	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	339037	529	1.5.00.000000	112.125,60	0,00*
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.001.10.122.0010.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE	339037	370	1.5.00.100200	37.117,44	519,00*
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0023.2066	MANUT. ATIV. DA CASA ABRIGO DA CRIANCA E DA MULHER	339037	427	1.5.00.000000	122.436,00	33,00*
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.06.182.0032.2016	MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM	339037	81	1.5.00.000000	27.056,64	47,00*
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUT. DAS ACES DO UPA	339037	769	1.5.00.100200	58.253,76	600.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DAS ACOES DO CAPS	339037	794	1.5.00.100200	56.707,20	189.000,00

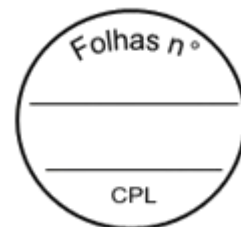
(...)





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 030/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
SORRISO – COOPESERVS
MILTON CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°030/2023** – REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO – **PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO – COOPESERV'S

DATA: 14/07/2023 – NOVO PRAZO DE VIGENCIA 01/08/2023 ATÉ O DIA 30/01/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.895.900,51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. 07 DE AGOSTO DE 2023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Signatário 1: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN
Assinado com (Senha) por CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN em 03/08/2023 às 15:13 de Brasília
Signatário 2: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 03/08/2023 às 15:13 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: BvYpygJE45



BvYpygJE45